



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Mensagem nº 13 /2017



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 09/06/2017

HORA: 15:33

PROTÓCOLO Nº
0121/2017

Assunto: Autoriza a Afetação da Áreas de
Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e
Anexos de Cordeirópolis de uso comum do

Cordeirópolis, 09 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemo-nos presente, com a devida *venia*, junto a **Vossa Exceléncia**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual dispõe sobre **"Autoriza a Afetação de Áreas da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do povo e modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "Autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providencias."**.

Afetar significa **destinar, consagrar, aparelhar ou batizar** algo que está fora do mundo jurídico para que fique preparado, **apto a produzir** os efeitos esperados (José Cretella Júnior, 1998: 24). Afetar é atribuir ao bem uma destinação pública que não possuía. Pode-se conceituar afetação como sendo um fato administrativo pelo qual se atribui ao bem público uma destinação pública especial de interesse direto ou indireto da Administração. A afetação pública tem destinação pública específica.

A afetação resulta em ato administrativo ou lei contendo a manifestação de vontade da Administração. A afetação é um ato ou fato pelo qual se consagra um bem à produção efetiva de utilidade (destinação) pública.

Pela afetação incorpora-se um bem imóvel, ao uso e gozo da comunidade. É o que se pretende afetando as 04 áreas da maior parte da **Matrícula 2.906** do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis: "Ampliação do Cemitério Municipal", "Bem Dominial", Quadra "A" e "ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"".

O assunto tratado pelo referendado Projeto é de fundamental importância para ampliar a área do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", afetar área de Bem Dominial, afetar área para a Quadra "A" e com isso, no futuro, ofertar mais lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços, possibilitando assim a instalação de empresas que virão trazer empregos e rendas à comunidade Cordeiropolense e finalmente afetar área ao Sistema Viário como Rua Projetada "01".



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

Na prática estão sendo afetadas a maior parte da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Registro Anterior 33.769 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, quatro Áreas descritas, conforme levantamento efetuado, projetado e arquivado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da municipalidade. Os percentuais em relação a área total de 22.571,72 m², são:

1. "Ampliação do Cemitério Municipal" com 4.783,74 m² (21,194%);
2. "Bem Dominial" com 6.219,08 m² (27,553%);
3. Quadra "A" para lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços com 5.658,08 m² (25,067%); e
4. "Ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"" com 1.509,59 m² (6,688%).

Todas as áreas afetadas pertencentes à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Registro Anterior 33.769 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, destacada da Matrícula 28.800, com 22.571,72 m² (100,000%). A diferença dessa área com a soma das quatro anteriores afetadas, trata-se do sistema viário existente como prolongamento da Avenida da Saudade = 1.023,09 m² e Avenida VCL6G-3 com acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m) = 3.378,14 m², totalizando 4.401,23 m² (19,499%).

A matéria também trata-se de Projeto de Lei Complementar que modifica a redação do Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, destinando para ampliação do Cemitério Municipal, a área de 4.783,74 m². O Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" atualmente possui 19.573,14 m² e a ampliação representa 24,44%. Portanto está sendo reservado a mais da ordem de 1/4 do cemitério atual.

O desenho anexo folha 01/03, com a Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, no Local: Avenida da Saudade - atrás do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: SISTEMA VIÁRIO FRENTE E LATERAL CEMITÉRIO MUNICIPAL, na SITUAÇÃO ATUAL e o desenho anexo folha 02/03, com a Obra: AFETAÇÕES de Áreas para: Ampliação do Cemitério Municipal, Bem Dominial, Quadra "A" e Rua Projetada "01", no Local: Avenida da Saudade, atrás do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, na SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA, ambos os desenhos conforme levantamentos efetuados, projetados e arquivados junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da municipalidade.





**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

O Poder Executivo para atender a demanda de lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços naquele setor está se valendo de uma gleba recebida como permuta, através da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, reservando-se o necessário para a ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" e para tanto encaminha o presente Projeto de Lei Complementar.

Assim, pois, pela simples leitura do texto, bem como com a ampla discussão acerca do presente, maiores comentários são dispensados, eis que a matéria foi tratada de modo a adequar o necessário com todas às cautelas singulares ao assunto.

Assim, diante do exposto acima e dada à natureza, a finalidade, e o significado do presente proposição de Lei esperamos contar com o imprescritível e necessário apoio dos **Nobres Legisladores** dessa **Casa Legislativa**, no sentido de sua plena aprovação.

Considerando, finalmente, que, para a consecução do parcelamento do solo denominado Fracionamento e reservas de áreas para ampliar nosso cemitério, destinação de área de bem dominial e reserva de área para sistema viário, a Administração Pública Municipal necessitará dar andamento urgente aos devidos procedimentos técnico-administrativos, solicitamos que a matéria seja apreciada e votada em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao Exmº. Sr.
Vereador Laerte Lourenço
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis - SP



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Projeto de Lei Complementar nº 14 de 9 de junho de 2017.

Autoriza a Afetação de Áreas da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do povo e modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "Autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a desafetar da categoria de gleba de uso comum do povo para afetar Áreas destinadas a "Ampliação do Cemitério Municipal", "Bem Dominial", "Quadra "A"" para uso futuro de lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços e "ao sistema viário como Rua Projetada "01""", todas pertencentes à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, com Registro Anterior 33.769 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, destacada da Matrícula 28.800, com área total de 22.571,72 m², abaixo descritas, conforme levantamento efetuado, projetado e arquivado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da municipalidade.

§ 1º – Área Afetada para Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formato irregular com início frente para a Avenida da Saudade, canto com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário no azimute 117°39'42" na extensão de 41,44 m até canto ponto de curva (PC) com a Avenida VCL6G-3; deste ponto em curva à direita com raio de 15,00 m segue na extensão de 24,93 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3; daí segue no azimute 32°44'55" na extensão de 81,01 m até o canto da Área de Bem Dominial, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute 117°28'29" na extensão de 41,89 m até o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", confrontando à esquerda com a Área de Bem Dominial; daí, dobra à direita e pelo alinhamento do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" segue no azimute 23°28'15" na extensão de 97,43 m, confrontando à esquerda como Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 286,70 m



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade
(duzentos e oitenta e seis vírgula setenta metros)."

§ 2º – Área Afetada de Bem Dominial, abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formato irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3, canto com a Área de Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute 32°44'55" na extensão de 66,98 m até o canto da Área afetada como Quadra "A", confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute 302°44'55" na extensão de 99,63 m até o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001, confrontando à esquerda com Quadra "A"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 4 B - Matrícula 33.844 e 5 B - Matrícula 33.845, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, segue no azimute 32°44'55" na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 4 B e 5 B, propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores"; daí, dobra à direita e segue no azimute 117°28'29" e na extensão de 100,21 m, confrontando à esquerda com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" e Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 324,59 m (trezentos e vinte e quatro vírgula cinquenta e nove metros)."

§ 3º – Área Afetada para Quadra "A" destinada a lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços, abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formato irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Área de Bem Dominial, segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute 32°44'55" na extensão de 48,02 m até o ponto de curva (PC), canto da Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", deste ponto em curva à direita com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí pelo alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01" segue no azimute 302°44'55" na extensão de 90,52 m até encontrar a Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 3 B2 - Matrícula 3.128 e 3 B1 - Matrícula 3.127 ambas do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, no azimute 32°44'55" na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 3 B2 e 3 B1, de propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001; daí, dobra à direita e



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade

segue no azimute 302°44'55" e na extensão de 99,63 m, confrontando à esquerda com a Área Afetada de Bem Dominial, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 309,29 m (trezentos e nove vírgula vinte e nove metros)."

§ 4º – Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formato irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Matrícula 33.770 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, área remanescente da Matrícula 28.800, segue em sentido horário pela divisa com a Matrícula 33.770, no azimute 302°44'55" na extensão de 99,47 m até canto da Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Dóris Caron de Macedo; daí dobra à direita e segue no azimute 32°44'55" na extensão de 15,00 m confrontando à esquerda com a área 3 B2; daí dobra à direita e segue no azimute 302°44'55" na extensão de 90,52 m até o ponto de curva (PC) ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; deste ponto em curva à esquerda com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; daí dobra à direita e pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3 segue no azimute 32°44'55" na extensão de 23,98 m, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e um perímetro de 243,09 m (duzentos e quarenta e três vírgula zero nove metros)."

Art. 2º – O Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, passa ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A área a ser recebida pelo Município de Cordeirópolis poderá ser utilizada para Área de Bem Dominial, Área para a Quadra "A" destinada a parcelamento do solo do tipo fracionamento para fins industriais, comerciais e de prestação de serviço, e área destinada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", devendo ser reservada área para Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores".

§ 1º – A área recebida pelo Município de Cordeirópolis possui 22.571,72 m², caracterizada pela Matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Registro Anterior nº 33.769 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira.

§ 2º – A Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" será proveniente da Área Afetada com essa finalidade e deverá ter 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e





**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

CORDEIRÓPOLIS

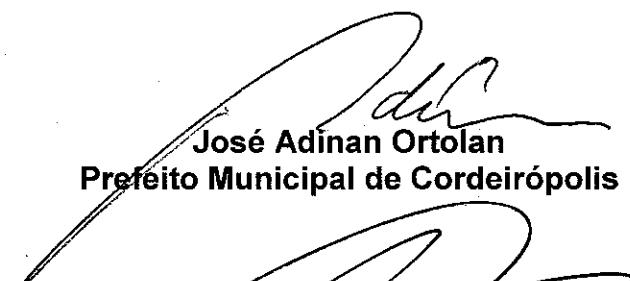
Desenvolvimento com Responsabilidade

oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 286,70 m (duzentos e oitenta e seis vírgula setenta metros), interna à Matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Registro Anterior nº 33.769 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira."

Art. 3º – As despesas para execução desta lei estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de junho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

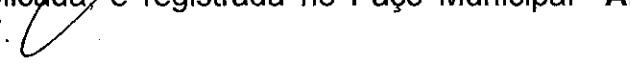

José Adinan Ortolan

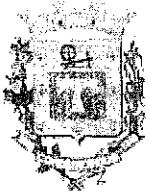
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Renan Sanches

Secretario Municipal de Obras e Planejamento

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em de junho de 2017.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



OFÍCIO N°. 018-2017 - SMOP

Cordeirópolis, 05 de junho de 2017

Da: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Para: Serviço de Protocolo e Informações da SMA

Att. Sra. Sandra - Chefe de Serviço de Protocolo e Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	
PROTOCOLO	193117
DATA	08/06/17
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Requerimento R\$	Guia nº
Cópia(s)	Guia nº
Soma	Guia nº

REF.:

AFETAÇÕES 04 ÁREAS DE TERRAS DA MATRÍCULA N. 2.906 RIACor

INTERESSADO:

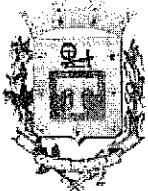
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Vimos por meio deste solicitar que seja autuado em processo próprio, os documentos elencados:

1. Minuta do Ofício justificativo do projeto de lei complementar abaixo, para envio à Câmara Municipal de Cordeirópolis - 03 folhas;
2. Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal que "**Autoriza a Afetação de Áreas da Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis de uso comum do povo e modifica o Art. 3º da Lei Complementar nº 183, de 12 de junho de 2012, que "Autoriza a permuta de áreas para ampliação do Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providencias."**" - 04 folhas;
3. Cópia Matrícula nº 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal;
4. Memorial Descritivo das 04 áreas afetadas da M. 2.906 RIACor;
5. Anexo mapa Google sem escala mostrando as AFETAÇÕES, em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal;
6. Desenho folha 01/03, com a Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, no Local: Avenida da Saudade - atrás do Cemitério Municipal

1





"Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: SISTEMA VIÁRIO FRENTE E LATERAL CEMITÉRIO MUNICIPAL, na SITUAÇÃO ATUAL, relativo ao item 2. em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal; e

7. Desenho folha 02/03, com a Obra: AFETAÇÕES de Áreas para: Ampliação do Cemitério Municipal, Bem Dominial, Quadra "A" e Rua Projetada "01", no Local: Avenida da Saudade, atrás do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" - CORDEIRÓPOLIS, tendo como Assunto: ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, na SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA, relativo ao item 2. em duas vias, sendo uma via anexada/numerada e outra apensada para envio à Câmara Municipal.

Documentos acima relativos às AFETAÇÕES na Matrícula nº 3.906 RIACor, a serem enviados à Câmara Municipal de Cordeirópolis, com os seguintes dados:

Interessado: **SECR. MUN. OBRAS E PLANEJAMENTO**

Assunto: Afetações 04 Áreas da Matrícula nº 2.906 RIACor

Após providências encaminhar à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Dr. Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho - Assessor, para análise, aprovação e encaminhamento ao Exmº. Sr. Prefeito. Após deferimento, envio à Câmara Municipal. Nossa Secretaria fornecerá em arquivo eletrônico a minuta do Ofício Justificativo e do Projeto de Lei Complementar, para uso do Sr. José Aparecido Benedito - Coordenador Administrativo Chefe da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos sinceros cumprimentos e manifestamos nosso agradecimento em contar com vossa colaboração.


Eng.º Renan Sanches
CREA 5063229269
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis / SP



matrícula

2.906

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de C O R D E I R O P O L I S

IMÓVEL: Gleba de terras desmembrada da "Fazenda Santa Marina", localizado no Bairro Santa Marina, em Cordeirópolis-SP, contendo 22.571,72 mts² que assim se descreve: Inicia-se no vértice 03 e segue até o vértice 04 no azimute de 117°28'29" na extensão de 58,320m; do vértice 04 segue até o vértice 05 no azimute de 23°28'15" na extensão de 111,470m, confrontando do vértice 03 ao 05 com o Cemitério Municipal de propriedade do Município de Cordeirópolis; do vértice 05 segue pelo alinhamento da Avenida da Saudade até o vértice 06 no azimute de vértice 06 no azimute de 117°39'42" na extensão de 74,230m; do vértice 06 segue até o vértice 06^a no azimute de 212°52'42" na extensão de 251,730m, confrontando com a Fazenda Santa Marina de propriedade de USJ Açúcar e Álcool S/A (M-17.773); do vértice 06^a segue até o vértice 02^a no azimute de 302°44'55" na extensão de 113,470m, confrontando com a Área Remanescente; do vértice 02^a segue até o vértice 03 no azimute de 32°44'55" na extensão de 129,770m, confrontando com propriedade do Município de Cordeirópolis (M-18.775); fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 22.571,72m² e um perímetro de 738,99m – Servidão de Passagem – Parte A, em favor da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás): 425,52m². Inicia-se no marco M6A na divisa com a área remanescente, segue até o marco M6 no azimute de 82°42'22" na extensão de 1,00m; segue até o marco M7 no azimute de 53°08'22", na extensão de 71,35m; segue até o marco M8 no azimute de 82°08'49", na extensão de 69,75m; segue até o marco M9 no azimute de 82°30'28", na extensão de 28,80m; segue até o marco M11, no azimute de 81°26'05", na extensão de 36,40m; segue até o marco M12 no azimute de 168°13'40", na extensão de 2,35m; segue até o marco M13 no azimute de 262°01'08", na extensão de 36,20m; segue até o marco M14 no azimute 264°30'28", na extensão de 28,80m; segue até o marco M15 no azimute de 262°52'10", na extensão de 37,50m; segue até o marco M16 no azimute de 262°08'49", na extensão de 69,75m; segue até o marco M17 no azimute de 263°08'09", na extensão de 71,35m; segue até o marco M17A no azimute de 262°26'43", na extensão de 1,31m; segue até o marco M6A no azimute de 350°45'52", na extensão de 1,98m, fechando assim o polígono acima descrito, encerrando uma área de 425,52m².

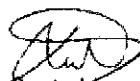
Cadastro Municipal: 01-01-080-1787-001.

PROPRIETÁRIOS: CELSO ANTONIO FRANCA FRANCO DE MACEDO, empresário, RG nº 3.478.890-SSP/PR, CPF/MF nº 114.492.849-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com ELIANA DORIS CARON DE MACEDO, do lar, RG nº 769.495-4-SSP/PR, CPF/MF nº 872.846.859-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.977, Batel, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: M. 33.769, do 1º Registro de Imóveis de Limeira-SP.

Cordeirópolis, 02 de outubro de 2015.

Oficial Substituto



Laercio Costa Lopes Jardim

R.01: Em 02 de outubro de 2015.

PERMUTA

Por escritura de permuta lavrada em 07 de abril de 2015, livro nº 122, págs. 17/22, no Tabelião de Notas de Cordeirópolis-SP, os proprietários **permudaram** com o **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francídeo Orlando Stocco, nº 35, centro, em Cordeirópolis-SP, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 424.348,33. A permuta foi feita com o imóvel objeto da matrícula nº 2.905, livro 2, desta serventia. (Protocolo nº 10.122 de 18/09/2015).

Oficial Substituto

(continua no verso)

matrícula

2.906

ficha

01

verso

Laercio Costa Lopes Jardim



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

Registro Anterior nº 33.769 do 1º Registro de Imóveis de Limeira.

Área destacada da Matrícula 28.800 1ºRILim com 22.571,72 m².

Propriedade do Município de Cordeirópolis.

Nos termos da Lei Complementar nº 183, de 12/06/2012.

Áreas destinadas a "Ampliação do Cemitério Municipal", "Bem Dominial", "Quadra "A"" para uso de lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços e "ao Sistema Viário como Rua Projetada "01""; todas pertencentes à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis:

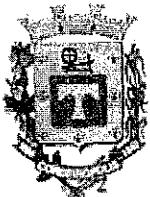
Primeira – Área Afetada para Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida da Saudade, canto com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário no azimute 117°39'42" na extensão de 41,44 m até canto ponto de curva (PC) com a Avenida VCL6G-3; deste ponto em curva à direita com raio de 15,00 m segue na extensão de 24,93 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3; daí segue no azimute 32°44'55" na extensão de 81,01 m até o canto da Área de Bem Dominial, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute 117°28'29" na extensão de 41,89 m até o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", confrontando à esquerda com a Área de Bem Dominial; daí, dobra à direita e pelo alinhamento do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" segue no azimute 23°28'15" na extensão de 97,43 m, confrontando à esquerda como Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.783,74 m² (quatro mil, setecentos e oitenta e três vírgula setenta e quatro metros quadrados) e um perímetro de 286,70 m (duzentos e oitenta e seis vírgula setenta metros)."

Segunda – Área Afetada de Bem Dominial, abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formado irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3, canto com a Área de





Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 66,98 m até o canto da Área afetada como Quadra "A", confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m; daí dobra à direita e segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ na extensão de 99,63 m até o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001, confrontando à esquerda com Quadra "A"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 4 B - Matrícula 33.844 e 5 B - Matrícula 33.845, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, segue no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 4 B e 5 B, propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores"; daí, dobra à direita e segue no azimute $117^{\circ}28'29''$ e na extensão de 100,21 m, confrontando à esquerda com o Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores" e Ampliação do Cemitério Municipal "Nossa Senhora das Dores", até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.219,08 m² (seis mil, duzentos e dezenove vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 324,59 m (trezentos e vinte e quatro vírgula cinquenta e nove metros)."

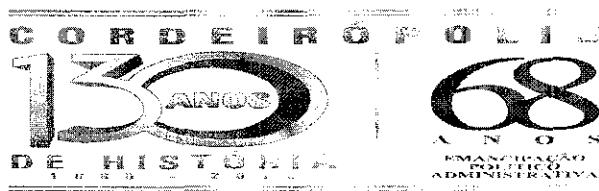
Terceira – Área Afetada para Quadra "A" destinada a lotes industriais, comerciais e de prestação de serviços, abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formato irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Área de Bem Dominial, segue em sentido horário pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 48,02 m até o ponto de curva (PC), canto da Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", deste ponto em curva à direita com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí pelo alinhamento predial ao Sistema Viário como Rua Projetada "01" segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ na extensão de 90,52 m até encontrar a Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda ao Sistema Viário como Rua Projetada "01"; daí, dobra à direita e pelo alinhamento das Áreas 3 B2 - Matrícula 3.128 e 3 B1 - Matrícula 3.127 ambas do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, no azimute $32^{\circ}44'55''$ na extensão de 57,77 m, confrontando à esquerda com as Áreas 3 B2 e 3 B1, de propriedade do Município de Cordeirópolis, até encontrar o canto da Área 4 B, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2900.001; daí, dobra à direita e segue no azimute $302^{\circ}44'55''$ e na extensão de 99,63 m, confrontando à esquerda com a Área Afetada de Bem Dominial, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.658,08 m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) e um perímetro de 309,29 m (trezentos e nove vírgula vinte e nove metros)."





Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

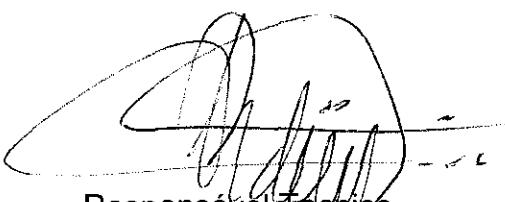


Quarta – Área Afetada ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", abaixo descrita e caracterizada:

"Área de terras com 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) interna à Matrícula 2.906 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de formato irregular com início frente para a Avenida VCL6G-3 que tem acesso pela Rodovia Washington Luis (SP-310) no Km 157+989 m, canto com a Matrícula 33.770 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, área remanescente da Matrícula 28.800, segue em sentido horário pela divisa com a Matrícula 33.770, no azimute 302°44'55" na extensão de 99,47 m até canto da Área 3 B2, Matrícula 3.128 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis e Cadastro Municipal nº 01.01.080.2783.001, confrontando à esquerda com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Dóris Caron de Macedo; daí dobra à direita e segue no azimute 32°44'55" na extensão de 15,00 m confrontando à esquerda com a área 3 B2; daí dobra à direita e segue no azimute 302°44'55" na extensão de 90,52 m até o ponto de curva (PC) ao Sistema Viário como Rua Projetada "01", confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; deste ponto em curva à esquerda com raio de 9,00 m segue na extensão de 14,12 m até encontrar o alinhamento predial da Avenida VCL6G-3, confrontando à esquerda com a Área Afetada da Quadra "A"; daí dobra à direita e pelo alinhamento predial da Avenida VCL6G-3 segue no azimute 32°44'55" na extensão de 23,98 m, confrontando à esquerda com a Avenida VCL6G-3, até encontrar o ponto de origem, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 1.509,59 m² (um mil, quinhentos e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e um perímetro de 243,09 m (duzentos e quarenta e três vírgula zero nove metros)."

Cordeirópolis-SP, 07 de junho de 2017.


Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
José Adinan Ortolan
RG nº 18.129.976-8 SSP/SP e CPF 110.195.488-43
Prefeito Municipal


Responsável Técnico
Benedito Aparecido Bordini
CREASP 0600571198
ART nº 28027230171937346


Renan Sanches
Engº Civil/CREA/SP 5063229269
Secretário Municipal de Obras e Planejamento
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - Cordeirópolis - SP
CEP: 13490-000 • Fone: 19 3556.9900
www.cordeiropolis.sp.gov.br

União Industrial Empreendimentos Ltda - Matrícula 391 RIACor - SP-310

Município de Corderópolis
Área Gleba = 22.571,72 m²
Matrícula 2.906 RIACor
4 Áreas Aletadas

Av. da Saudade

Avenida VCI-06-3

Rua Projetada "01"
1.509,59 m²

Ampliação
Cemiterio

4.775,574 m²

Área de
Bem
Dominial
6.219,08 m²

Quadra "A"
5.658,08 m²

Matrícula 33.770 RIACor

15 m Avenida VCI-06-3
Km 157 + 989 m

SP-310

Lin

ANEX

AFAETACOR

Convite nº 09/

Cemitério
Municipal

Prefeitura
Municipal
Corderópolis

GELFUS

sem escada

Area 1 B

Matrícula 2.905 RIACor

Celso Antonio França Franco de
Macedo e sua mulher

15 m

21.000,42 m²

Loteamento Industrial "Pedro Boldrini"

Avenida Antonio Gardezani

20 m

Enr. Borgini

maio/2017

Mapa nº 391 RIACor

CICOPLAST Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Google